



2523306



00135.218427/2021-70



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**

Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

Prorrogação "de ofício" ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021  
Processo nº 00135.218427/2021-70

Fica prorrogado de ofício, por 1 (um) dia, a contar da publicação, o prazo de envio das propostas do **Edital de Chamamento Público nº 01/2021**, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, publicado, em 10/09/2021, no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico oficial do Ministério (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/editais>) e na Plataforma Mais Brasil (<https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/>), com fulcro na disposição da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em seu art. 73. *"Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Portaria, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário"*.

O referido Edital visa à seleção de pessoas jurídicas de direito público nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, interessadas em celebrar termo de convênio que tenha por objeto "Promover a inclusão social de pessoas idosas, fomentando oportunidades de passeios turísticos com aquisição de ônibus ou microônibus adaptado, a fim de proporcionar benefícios à saúde física e mental dessa faixa etária".

Assim, as interessadas têm o dia **07 de outubro de 2021** para enviar as propostas para análise no referido sistema, acompanhada da documentação e do cumprimento das exigências contidas no aludido edital. O edital completo, incluindo seus anexos e demais informações encontram-se disponíveis no sítio do Ministério, área de atuação Pessoa Idosa - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/editais>, e no Programa nº 8100020210151, disponível na Plataforma Mais Brasil - <https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/>.

Destaca-se ainda que devem ser anexados na aba "Requisitos" da Plataforma Mais Brasil documento que comprove que as pessoas jurídicas de direito público dispõem de Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa ativo e que este se encontra em funcionamento, conforme item 4.1, alínea d do referido edital.

Publique-se.

Brasília, 05 de outubro de 2021.

**ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA**  
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 05/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2523306** e o código CRC **326712E1**.